

MUNICÍPIO DA GUARDA**Aviso (extrato) n.º 23892/2026/2**

Sumário: Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos nos procedimentos concursais comuns para a carreira e categoria de assistente operacional – referências AO – A.1 – auxiliar de serviços gerais e AO – A.2 – auxiliar de serviços gerais.

1 – Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o previsto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os interessados que encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da internet do Município da Guarda, <https://www.mun-guarda.pt/>, a Lista Provisória dos Candidatos Admitidos e Excluídos aos Procedimentos Concurrais comuns com as seguintes referências:

Referência AO – A.1 – Auxiliar de Serviços Gerais: Dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções de limpeza nos Serviços de Equipamentos e Edifícios Municipais da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas.

Referência AO – A.2 – Auxiliar de Serviços Gerais: Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções nos Serviços de Transportes Escolares da Divisão de Mobilidade.

2 – Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos relativamente aos quais tenha sido deliberada a exclusão poderão, no prazo de dez dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, pronunciar-se, por escrito, devendo dirigir as suas alegações ao Presidente do Júri dos Procedimentos Concurrais supracitados. Para efeitos do exercício de audiência dos interessados deverão utilizar obrigatoriamente o Formulário disponibilizado para o efeito no Setor de Recrutamento, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho da Divisão de Recursos Humanos, bem como na página eletrónica do Município da Guarda.

3 – Informam-se, ainda, os candidatos relativamente aos quais o Júri tenha determinado a necessidade de apresentação ou regularização de elementos, de que deverão proceder à entrega dos documentos solicitados ou à correção das situações identificadas, nos termos definidos na Ata n.º 2, a qual se encontra divulgada na página eletrónica do Município da Guarda.

21 de setembro de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa.

320045004